



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 26, DE 2016 (nº 167/2016, na origem)

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 26/2016, referente à transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S. A., nos Municípios e cidade que menciona.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

26

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
OFS nº 26, de 2016
em 30.11.2016



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 167/2016/PS-GSE

Brasília, 30 de novembro de 2016.

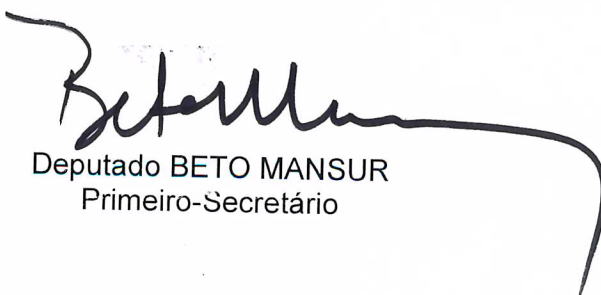
A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa
Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 26/16, encaminhado por meio da Mensagem nº 585, de 24 de outubro de 2016, que “Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2016, a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à Globo Comunicações e Participações S.A., nos Municípios e cidade que menciona”.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 26/2016

Entrada		Prazo para Emendas			Apensados
Comissão	Data	Comissão	Início	Término	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	

1

Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão Nº 26, DE 2016

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 585/2016, MSC 585/2016

Comunico que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

AO ARQUIVO, EM / /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____	Presidente: _____
Comissão de: _____	Em: / /



Câmara dos Deputados

CAC 26/2016

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 04/11/2016

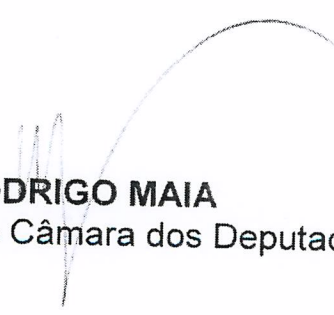
Ementa: Comunico que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para conhecimento, e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

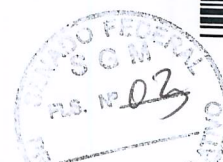
**Regime de
tramitação:** .

Em 08/11/2016


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



234E768823

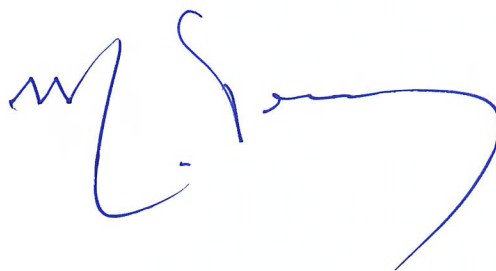


Mensagem nº 585

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 24 de outubro de 2016.



CAC 26/2016

EM nº 00077/2016 MCTIC



Brasília, 14 de Outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.009299/2014-94, que trata da transferência direta da concessão outorgada à originariamente à Abril Radiodifusão S.A., para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, para a Spring Televisão S.A, cujos quadros societário e diretivo terão a seguinte composição:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
José Roberto Menezes Garcia	300.000	300.000,00	30
Paulo Sérgio Menezes Garcia	300.000	300.000,00	30
José Roberto Hachich Maluf	400.000	400.000,00	40
Total	1.000.000	1.000.000,00	100

NOME

José Roberto Hachich Maluf

Sidney Soares

João Paulo Brasil Menezes Garcia

CARGO

Diretor Presidente

Diretor sem designação específica

Diretor Financeiro

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 4º, do art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



CAC 26/2016

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Transfere para a Spring Televisão S.A. a concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, no art. 38, **caput**, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 94, § 4º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.009299/2014-94,

DECRETA:

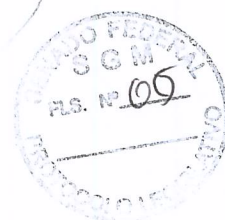
Art. 1º Fica transferida para a Spring Televisão S.A. a concessão originariamente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., conforme Decreto nº 92.244, de 30 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1985, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica a Spring Televisão S.A. advertida de que o serviço de radiodifusão de sons e imagens será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação de concessão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na forma do inciso XII do **caput** do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão cuja concessão é transferida por este Decreto será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.



PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 25/10/16 às 17:00 horas

[Assinatura] 4766
Assinatura Ponto

Aviso nº 672 - C. Civil.

Em 24 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CAC 26/2016

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 20 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2016, transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ELISEU PADILHA

Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25/10/16
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>[Assinatura]</i>
Luis Renato Costa Xavier Chefe de Gabinete



Secretaria-Geral da Mesa SENADO 25/OUT/2016 17:16
Ponto: 4766
Ass.: [Assinatura]
Distribuição

1058C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

TERMO DE CONHECIMENTO

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio
e Televisão nº 26/2016, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do
documento em epígrafe, na reunião do dia 23/11/16.

Brasília, em 23 de novembro de 2016.


Calebe Nunes Silva

Secretário Executivo

